



*Município de Laranjeiras do Sul*  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 146/95**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,  
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº  
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município  
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRA-  
TAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar  
de 04 de Setembro de 1995, a funcionária IRACEMA HAMULAK BUREY  
RG nº 3.599.617-6 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pes-  
soal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 04 de Setembro de 1995.

*José Augusto Beck Lima*  
Prefeito Municipal